**REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE LIVRE INSCRIÇÃO – PAINÉIS**

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO HOMOAFETIVO e V CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO HOMOAFETIVO**

1. O pedido de inscrição para apresentação de trabalho será feito através do e-mail: [comissaocientificario2015@gmail.com](mailto:comissaocientificario2015@gmail.com) com o assunto: Painel Congresso Direito Homoafetivo. No ato da inscrição, o trabalho deverá estar anexado em arquivo PDF juntamente com o comprovante de inscrição no Congresso e do currículo do candidato, observadas as disposições contidas no tópico “Instruções para Inscrição de Trabalhos” do presente regulamento.

a.1) No pedido de inscrição o/a apresentador/a poderá indicar o nome pelo qual deseja ser identificado.

a.2) serão aceitos pedidos de inscrição para apresentação de trabalho feitos por qualquer pessoa que tenha afinidade temática com a proposta do Congresso, inclusive de estudantes de graduação.

1. É imprescindível que o/a requerente esteja devidamente inscrito/a no Congresso antes da apresentação do pedido de inscrição para apresentação de trabalho; Não serão analisados trabalhos de não inscritos/as ou de pessoas que não tenham pago a taxa de inscrição para o Congresso, salientando que não é cobrada taxa de inscrição específica para apresentação de trabalho.

1. O deferimento da inscrição estará sujeito à aprovação pela banca examinadora do Congresso.
2. Início das inscrições: 01/07/2015 - Término das inscrições: 31/07/2015.
3. As apresentações ocorrerão no dia 03/09/2015, das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h.
4. **Ao realizar o pedido de inscrição o/a apresentador/a estará manifestando aceite quanto às regras do presente regulamento.**
5. Dúvidas poderão ser enviadas para [comissaocientificario2015@gmail.com](mailto:comissaocientificario2015@gmail.com)

**I. NORMAS GERAIS**

1. Não serão aceitos trabalhos enviados via fax, correio ou qualquer outro meio que não seja o envio do e-mail em conformidade com as instruções do presente regulamento.

2. O/a apresentador/a do trabalho deverá cumprir os requisitos do presente regulamento e apenas apresentará seu trabalho no painel do Congresso, após aprovação da banca examinadora.

3. Os certificados dos trabalhos estarão disponíveis ao término do Congresso.

4. Os trabalhos de livre inscrição somente poderão ser deferidos se apresentarem temas conexos à temática do Congresso e desde que pertencentes à seara jurídica.

5. Os trabalhos serão previamente selecionados pela Comissão Científica. No caso do trabalho não ser selecionado, não haverá devolução da taxa de inscrição do Congresso.

6. A organização do evento não emitirá pareceres e justificativas para a não seleção de trabalhos inscritos.

7. Haverá certificado conferido aos melhores trabalhos segundo avaliação da Comissão Científica e das Comissões de Avaliação.

8. Os resultados não são passíveis de discussão e/ou reconsideração.

9. Apresentador e coautores, desde já, autorizam a organização do evento a publicar foto e resumo do trabalho em qualquer meio ou via de divulgação nacional e internacional, não cabendo qualquer direito autoral ou sobre o uso de imagem.

10. Todos os trabalhos aceitos para apresentação poderão ser publicados.

11. Os trabalhos e as apresentações poderão ser feitas em Português, Espanhol ou Inglês.

12. O trabalho que for inscrito fora das normas gerais e/ou específicas da categoria não será avaliado para seleção pela Comissão Científica.

13. Trabalhos que não estiverem em acordo com as normas de diagramação e formatação determinadas para a inscrição serão automaticamente desclassificados.

14. Os trabalhos aceitos e as planilhas de datas e horários de apresentações estarão disponíveis no site do congresso a partir de 10/08/2015.

15. Não será permitida a troca do(a) apresentador(a) em hipótese nenhuma.

16. As apresentações dos trabalhos farão parte da programação do evento e os inscritos poderão assistir as apresentações.

17. As apresentações poderão ser gravadas (áudio e vídeo) pela organização do evento.

**II. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS**

18. No envio do e-mail requerendo a inscrição, o candidato deverá encaminhar, além do trabalho, seu currículo *lattes* resumido, cópia do comprovante de inscrição ao Congresso, acompanhado do comprovante de pagamento.

19. Requisitos para apresentação do trabalho escrito (obrigatoriamente em português):

19.1. Título do Trabalho: no máximo 120 caracteres.

19.2. Resumo do Trabalho: deverá ter no mínimo 100 e no máximo 200 palavras.

19.3. Os itens OBJETIVOS ou PROPOSIÇÃO, RESULTADOS e CONCLUSÃO são importantes para o bom entendimento do texto científico e não deverão estar explicitados no resumo sob a forma de tópicos, e sim em texto corrido, sem tabulações nem divisões em parágrafos.

19.4. Autor: nome completo

19.5. Texto escrito em *Times New Roman,* tamanho 12, espaçamento duplo, máximo de 25 páginas.

19.6. Em hipótese alguma serão avaliados para seleção trabalhos inscritos fora das normas.

III. **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

20. Diante da aceitação do trabalho pela Comissão Científica/Julgadora, o autor deverá assinar um termo de responsabilidade e autoria exclusiva no dia da apresentação. A não apresentação do documento implicará no cancelamento da apresentação do trabalho e na perda do direito ao certificado.

21. As apresentações serão divididas em dois blocos, sendo o primeiro das 8:00h as 12:00h e o segundo das 13:00h as 17:00h do dia 03/9/2015 em sala a ser indicada. O/a apresentador/a deverá estar à disposição dos congressistas e/ou da Comissão Julgadora em dia e horário pré-determinados pela Comissão Científica.

22. Cada apresentador selecionado disporá de 20 minutos para realizar a comunicação oral do seu trabalho inscrito, que poderá utilizar de recurso multimídia, desde que requerido com antecedência de 5 dias úteis antes da data de apresentação.

23. Ao final da apresentação de cada trabalho ou ao final de cada bloco, a critério da banca examinadora, será concedido espaço para realização de perguntas e respostas.

24. As apresentações obedecerão a ordem publicada no site do congresso e o horário estabelecido deverá ser seguido com rigor, não sendo aceitos atrasos de qualquer natureza.